



CMJ  
di  
✍

## Resolução nº 187/2019

**Cria Comissão Temporária  
que especifica.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Nos termos do art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica criada a Comissão Especial destinada a elaborar estudo para reforma e aperfeiçoamento do Regimento Interno (Resolução nº 12/2000) da Câmara Municipal de Joanópolis e da Lei Orgânica do Município de Joanópolis.

Art. 2º A Comissão Especial será composta por 03 (três) membros e funcionará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 11 de setembro de 2019.

**Roberto Aparecido Cursino Bispo**  
Presidente da Câmara

Certifico que a Resolução nº 187/2019, foi publicada na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 11 de setembro de 2019.

**Simoni Alessandra de Oliveira**  
Secretária de Administração Legislativa